



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 097/2021, de 17 de Setembro de 2021** - Homologa a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maragogipe, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 097/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Homologa a Resolução nº 003/2021, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maragogipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maragogipe, Estado da Bahia, **VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 089/1999,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, após reunião deliberativa, expediu a Resolução nº 003/2021, que aprovou a reprogramação dos saldos referentes aos repasses financeiros das Portarias MC 369/2020 e 378/2020 para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação dos recursos, deliberado no âmbito do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maragogipe, na forma do Anexo I deste Decreto, para que surta os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE, em 17 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I DO DECRETO 097/2021



**ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOJIBE-BAHIA**

Resolução CMAS 003/2021

Maragogipe, 18 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação e Reprogramação de Saldos referentes aos repasses financeiros extraordinários da Portaria MC 369/2020 e Portaria 378/2020 para o exercício financeiro de 2021, a ser aplicados para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Maragogipe-Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Agosto de 2021.

Considerando que as deliberações se encontram registradas na Ata nº 134 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria MC 601/2021, de 29 de Janeiro de 2021, que altera a Portaria MC 369/2020, de 29 de Abril de 2020, e a Portaria MC 378/2020 de 07 de Maio de 2020 possibilitando a utilização dos recursos repassados para dar continuidade às ações de prevenção da transmissibilidade da Covid-19 e a mitigação de seus impactos no âmbito do Sistema Único e Assistência Social- SUAS;

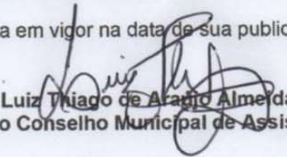
Considerando a Portaria MC 605/2021, de 05 de Fevereiro de 2021, que altera o artigo 12 da Portaria MC 369/2020, de 29 de Abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no âmbito dos Estados, Distrito Federal e municípios devido a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional- ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a reprogramação dos saldos referentes ao repasse financeiro extraordinários das Portarias MC 369/2020 e 378/2020 para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º: Os recursos extraordinários poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021 conforme o plano de aplicação ou de reprogramação do recurso deliberado no âmbito do respectivo Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luiz Thiago de Araújo Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YLKBIVNVMNQMBW/LXBR8ZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.